

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 2/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023

-----Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Principiando este ponto da ordem do dia o Sr. Presidente deu conhecimento de que a Câmara está a promover, com algumas parcerias, a segunda edição do Ciclo de conversas e exposições “O Desenho como Pensamento”, que inclui 18 exposições individuais e três coletivas com obras de conceituados artistas nacionais e internacionais e seis conversas temáticas que vão decorrer de 13 de janeiro a 30 de setembro, que conta com o Alto Patrocínio do Sr. Presidente da República e tem a curadoria de Alexandre Baptista, um artista Aguedense. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, questionou a legitimidade para se obrigar a pagar o estacionamento em lugares controlados por parquímetros, na medida em que não existem, na área da cidade, locais suficientes para se poder estacionar.-----

-----Sugere este Sr. Vereador que a Câmara projete um parque de estacionamento subterrâneo e que, entretanto, se disponibilize o espaço da feira municipal como parque de estacionamento . -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que os fiscais municipais tiram fotografias aos automóveis indevidamente estacionados e as remetem à GNR para que sejam autuados o que não lhe parece uma prática legal uma vez que, sendo assim, o autuante não presenciou a infração. -----

-----O Sr. Presidente informou que os lugares de estacionamentos faltam junto aos locais onde as pessoas pretender ir e para onde querem levar os carros, e que não sabe se se pode resolver esse problema. Existem locais de estacionamento mas as

peessoas querem estacionar, exatamente, junto aos locais para onde se deslocam e isso nem sempre é possível. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que no âmbito da Descentralização de Competências, no domínio do Estacionamento Público, as autarquias não foram dotadas de instrumentos para atuarem, não estavam reunidas as condições para poderem interferir no caso de estacionamento indevido mas que, entretanto, na sequencia de várias diligencias que se têm desenvolvido, os fiscais municipais estão em vias de poderem atuar as infrações que detetarem no âmbito do estacionamento indevido.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, disse que não se trata de falta de lugares de estacionamento na cidade, mas sim de condutores que não cumprem as regras ou querem estacionar, não onde existe lugar, mas mesmo junto ao local para onde querem ir. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador Edson Santos que o estacionamento tem que ser ordenado, e que os parquímetros servem, também, para isso, para haver rotatividade de viaturas nos lugares de estacionamento controlado e os condutores a estacionar as suas viaturas nos parque de estacionamento existentes e a deslocarem-se, dentro da cidade, para os locais para onde querem ir, de doutra forma, até porque já começa a haver, em Águeda, outros meios de locomoção disponíveis. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Antero Santos disse que o custo do estacionamento pago lhe parece elevado e chama a atenção para que se providencie mais estacionamento na zona alta da cidade e implementação de transportes públicos.-----

-----O Sr. Presidente referiu que, do ponto de vista financeiro, os parquímetros não são rentáveis, o que se pretende é que permitam a rotatividade das viaturas estacionadas, para permitir períodos curtos e estacionamento e oportunidade a mais condutores de ali estacionarem. Disse, ainda, o Sr. Presidente, que se estão a preparar outros parques de estacionamento. -----

-----De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho para dizer que relativamente à questão da falta de estacionamento na cidade implica que se utilize mais racionalmente os meios de transporte, que se invista na mobilidade urbana, que se introduza a modalidade de mobilidade urbana lenta e mobilidade reduzida, assunto que está muito nas preocupações atuais e que, ainda recentemente, foi alvo de uma reunião em Lisboa onde se discutiu essa problemática. -----

-----Continuando no uso da palavra este Sr. Vereador afirmou que, na sua perspetiva, o estacionamento tem que ser ordenado; os parquímetros servem para proporcionar uma rotação das viaturas estacionadas e quem estaciona nesses lugares e não paga

deve ser multado, porque, muitas vezes, o que acontece é que até existem lugares de estacionamento vagos, mas os condutores querem estacionar junto ao local onde pretendem ir. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou o Sr. Presidente se, conforme lhe tinha solicitado, reencaminhou para os funcionários que prestam serviço nas escolas o texto que remeteu sobre a oferta, aos funcionários municipais, do bacalhau e do almoço/jantar por ocasião do Nata,. -----

-----O Sr. Presidente disse que tinha entendido que o assunto estava resolvido que o texto tinha chegado a quem tinha que chegar, não percebendo que fosse para reencaminhar. -----

-----Voltando a intervir o Sr. Vereador Luís Pinho, referindo-se às cheias, que habitualmente se formavam na zona baixa da cidade quando chovia, disse que ainda bem que o investimento que todos fizeram está a resultar e comentou que no concelho existe uma série de vias rodoviárias que se encontram em muito mau estado, com bastantes buracos; na sua opinião, ou os serviços de conservação não estão a atuar ou o trabalho de reparação está a ser mal executado, e essa situação está a causar prejuízos nas viaturas que precisam de transitar nessas vias, pelo que solicitou que assim que possível, quando as condições meteorológicas o permitirem, que se proceda a essas reparações. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho colocou algumas questões sobre a obra de remodelação do Mercado Municipal e alertou para a necessidade de se resolver algumas questões no espaço onde funciona o Mercado provisório para produtos hortícolas, nomeadamente a colocação de alguns pontos de água e encaminhamento das escorrências para a rede de esgotos. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que continuam à espera que o Sr. Presidente disponibilize um Gabinete para que os Vereadores sem Pelouros possam reunir e receber os munícipes, o que já andam a solicitar há mais de um ano, e colocou diversas questão sobre a contratação de espetáculos para o Centro de Artes de Águeda, referindo, nomeadamente a contratação do artista Fernando Tordo, cujo contrato, constante na Base.Gov, lhe levantou dúvidas, por não referir que, além da verba que lá consta, foi, também, cedida a receita de bilheteira. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos prestou os esclarecimentos às duvidas suscitadas, relativamente ao processo em causa, e disse que a Câmara tem estado a trabalhar para que Águeda tenha Turismo e que agora está, também, empenhada em criar cultura, porque se entende que o município não tem atividade cultural, porque lamentavelmente, as Associações Culturais do Concelho não têm dinamizado a cultura, e não é, certamente, por falta de apoio da Câmara. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que em Águeda existe o AgitÁgueda, o Natal e o Centro de Artes e é a Câmara que tudo tem promovido, pelo que solicita a todos que incentivem a promoção do Turismo e da Cultura, que apresentem projetos quantificados e realizáveis. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que não é contra nem nunca disse mal dos espetáculos realizados no Centro de Artes de Águeda, que gosta mais de uns e menos de outros, mas sabe que eles não são feitos de acordo com o seu gosto.-----

-----A propósito das explicações dadas pelo Sr. Vereador Edson Santos sobre a forma de contratação para o Centro de Artes de Águeda e a repartição dos encargos, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que, se para a gestão da Câmara essa forma de contratar, com a inclusão da receita de bilheteira, é a melhor, não se opõe e que a avaliação dos resultados se farão mais tarde. A opção camarária é perfeitamente legítima mas, na sua opinião, utilizando a título de exemplo a contratação do artista Fernando, o contrato surge na plataforma “base.gov” por 1500 €uros e o custo real é bem superior já que para além daquele pagamento o município cede o valor da bilheteira o que atira o valor global do evento para cerca de 8.000 Euros. O contrato que se encontra na Plataforma Base.Gov não refere essa receita da venda dos bilhetes, pelo que entende que o mesmo não está correto.-----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador Luís Pinho em resposta à intervenção do sr. Vice-presidente que os vereadores do PS têm apresentado inúmeras propostas, algumas também na área da cultura como o fez recentemente quando falou da peregrinação de gentes de Mogofores à Nossa Senhora da Paz, no Beco e da sua eventual inclusão no panorama cultural do município e desenvolvimento de atividades que fizessem notar a sua existência. Mas também referiu que a apresentação de propostas por parte da oposição na área da contratação de artistas e espetáculos estará sempre prejudicada já que não têm ao seu dispor os meios de consulta ao mercado que o executivo em funções tem.-----

-----A seguir o Sr. Presidente falou do estado das estradas do concelho para dizer que, na sua generalidade, lhe parece que não estão tão mal, que a rede viária do município de Águeda até está bem conservada, mas que entende o descontentamento das pessoas quando passam numa rua com alguns buracos. -----

-----Acrescentou o Sr. presidente, que em muitos casos, em que se encontram pequenos arruamentos em mau estado e que o preço para os alcatroar é demasiado, a Câmara aproveita, e quando se coloca a concurso uma obra nas imediações, inclui

esses arruamentos na empreitada, o que torna o custo da sua reparação bastante menor. -----

-----Disse também, o Sr. Presidente, que nesta altura, em que tem chovido muito, pouco mais se pode fazer, nos arruamentos danificados, que tapar buracos, e para se fazer uma reparação mais cuidada, se tem que aguardar que o tempo melhore. -----

-----O Sr. Presidente informou, também, que o equipamento que a Câmara adquiriu para a feira Municipal se destina ao controlo da entrada das viaturas dos feirantes. ---

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, que interveio a seguir, questionou o Sr. Presidente sobre a questão que levantou, na última reunião, acerca da forma diferenciada como é exigido o pagamento de bilhetes no Centro de Artes de Águeda, consoante o espetáculo de que se trate, através de cartão multibanco ou em numerário. -----

-----Esta mesma Sr.^a Vereadora solicitou ao Sr. presidente o ponto de situação do processo de averiguação para apuramento das responsabilidades pelos erros e omissões detetadas no projeto da empreitada de remodelação do Mercado Municipal de Águeda. -----

-----O Sr. Presidente informou que relativamente ao modo de pagamento dos bilhetes no Centro de Artes de Águeda, se está a tentar resolver o assunto e quanto à questão do apuramento das responsabilidades pelos erros e omissões detetadas no projeto da empreitada de remodelação do Mercado Municipal, aguarda-se o parecer jurídico que foi solicitado ao Gabinete Jurídico que presta serviço à Câmara. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO E DA REUNIÃO N.º 22/22**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes na reunião a que as mesmas dizem respeito, a ata da última reunião e da reunião n.º 22/22, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 17/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E

DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Construção do Centro de Artes de Águeda, e verificando-se que foram corrigidas as anomalias elencados no auto da vistoria realizada em 26 de maio do ano transato, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade receber definitivamente a obra em causa. -----

-----PROPOSTA 18/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA --

-----Verificando-se que a totalidade da obra de Construção do Centro de Artes de Águeda se encontra concluída, tendo sido corrigidos todas as deficiências elencados no auto de vistoria anterior, realizada em 26 de maio do ano transato, e não havendo nenhuma observação a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da totalidade da caução, nos termos da alínea do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. --

----- **FUNDOS DE MANEIO PERMANENTE** -----

-----PROPOSTA 19/23 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PERMANENTE 2023 -----

-----Considerando o no artigo 17º da Norma de Controlo Interno, no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e da alínea b) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade por forma a que seja exercida, de forma cabal, a normal atividade dos serviços municipais, autorizar a constituição, para o ano económico de 2023, dos seguintes Fundos de Maneio Permanente, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira: -----

-----500,00 € da Divisão Administrativa e Financeira, que será gerido pela Chefe de Divisão respetiva, Dr.ª Maria Moreira; -----

-----250,00 € da Divisão de Cultura e Desporto, que será gerido pela Chefe de Divisão, Dr.ª Adriana Mesquita; -----

-----150,00 € da Divisão de Cultura e Desporto, que será gerido pelo Prof. João Paulo Lopes para as Piscinas Municipais; -----

-----153,15 € da Divisão de Desenvolvimento Local, que será gerido pela Dr.ª Anabela Batista.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 20/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 684/79 -----

-----De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1317m², a destacar do prédio com a área total de 2932m², localizado na rua da Borralha, União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, sendo a área da parcela sobrance de 1615m², propriedade de Carlos Alberto de Oliveira Simões;-----

-----PROPOSTA 21/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 317/22 -----

-----Analisado o processo n.º 317/22 em nome de Bioflamme - Soluções Metálicas, Lda a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de de 2370m², a destacar do prédio com a área total de 7531m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 1429/19980407, sito em Tapadas, Trofa, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sendo a área da parcela sobrance de 5161m²;-----

-----PROPOSTA 28/22 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 74/22 -----

-----Presente, a seguir, o Processo n.º 74/22, em nome Tânia Marisa Gomes dos Santos vem apresentar projeto de licenciamento de reconstrução, demolição e ampliação de habitação unifamiliar, em prédio que possui na Rua Conselheiro Rodrigues de Bastos, n.º 16, no lugar de Arrancada do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga. -----

-----Assim, face ao teor do parecer técnico n.º MDS2022 249 emitido pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, e nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou aprovar a dispensa do cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento privativo e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1.108,58€.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida e com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, tendo este dito que é contra a política de compensação destas áreas e não

concorda com os critérios que determinam a verba a pagar que, na sua opinião, devem ser revistos brevemente porque encarecem brutalmente estes investimentos. -

-----**PESSOAL**-----

-----PROPOSTA 22/23 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR DE PLANEAMENTO -----

-----Tudo considerado, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para Recrutamento de um Técnico Superior de Planeamento, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para o ano de 2023. -----

-----PROPOSTA 23/23 - RECRUTAMENTO DE MAIS UM POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO PARA A ÁREA DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, aprovar o recrutamento de um posto de trabalho para Assistente Técnico para exercer funções na área de Ambiente e Sustentabilidade, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para 2023, com recurso à reserva de recrutamento interna subjugado ao procedimento publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 97 — 19 de maio de 2021, sob o Aviso n.º 9500/2021.-----

-----PROPOSTA 24/23 - RECRUTAMENTO DE MAIS 2 POSTOS DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE AÇÃO SOCIAL - RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de mais 2 Técnicos Superiores – Ação Social, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para 2023, com recurso à reserva de recrutamento interna subjugado ao procedimento publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 97 — 19 de maio de 2021, sob o Aviso n.º 9500/2021. -----

-----PROPOSTA 25/23 - RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE DIREITO - RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, face ao referido na mesma, de forma a assegurar o bom funcionamento dos serviços, aprovar o recrutamento de um Técnico Superior, na área de Direito, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, lugar previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal 2023 para a Unidade Técnica

Administrava, da Divisão Administrava e Financeira, por recurso a reserva de recrutamento, verificada a sua existência e validade. -----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 26/23 - DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS QUE INTEGRAM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo, nomeadamente a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à proposta de desagregação da União de Freguesias de Recardães e Espinhel em duas unidades territoriais autónomas, devolvendo-se a autonomia à Freguesia de Recardães e à Freguesia de Espinhel, do Concelho de Águeda. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor do Sr. presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Marlene Gaio, Vasco Oliveira e Daniela Herculano, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida e a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho.-----

-----Relativamente a esta proposta de Desagregação de União de Freguesias, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não vê espelhado, no processo que foi presente, qualquer fundamento que legitime um parecer favorável para o pretendido, porque não reconhece qualquer prejuízo para as respetivas populações pelo facto de se terem agregado algumas freguesias. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho para dizer que esta possibilidade de desagregação de freguesias se trata de uma situação extraordinária, cujas razões devem ser bem fundamentadas e, na sua opinião, o que é invocado para a desagregação, são razões comuns que assistem a todas as Uniões de Freguesias, não vendo nelas motivo válido para que o Executivo dê o seu parecer favorável. -----

-----Acrescentou, este Sr. Vereador, que não depreende, do texto que foi presente, que estejam reunidas as condições exigíveis nem demonstrado o necessário erro manifesto para dar o seu parecer positivo à desagregação referida. O processo de agregação de freguesias é estrutural e não é, em sua opinião, decorrido tempo suficiente para se avaliar da sua bondade e eficácia. Entretanto já muito se andou e os resultados podem demorar a chegar para que as pessoas se apercebam das eventuais vantagens. Já as desvantagens são percecionadas de imediato e até sabidas no momento da decisão de criação das uniões de freguesias. -----

-----Pelo que foi dito e percebendo os motivos e emoções agora em discussão, abstém-se da votação. -----

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano justificou que o seu sentido de voto favorável, relativamente à proposta em análise, não significava que esteja em desacordo com o Sr. Vereador Luís Pinho porque o sentido de voto foi discutido dentro

da estrutura do PS Águeda, onde ficou decidido que os eleitos irão apoiar as decisões da população, votando favoravelmente ou abstendo-se, de acordo com a sua consciência. -----

-----O Sr. Presidente, relativamente a este assunto, referiu que a Assembleia de Freguesia é a primeira instituição que representa a população, e uma vez que lá votaram favoravelmente a desagregação da União de Freguesias, a Câmara, em concordância com essa decisão, deve dar o seu parecer favorável para que o processo avance para a Assembleia Municipal e, posteriormente, para a Assembleia da República, por considerar que é essa a vontade do povo da União de Freguesias de Recardães e Espinhel . -----

-----A propósito do seu sentido de voto sobre esta proposta, o Sr. Vereador Antero Almeida fez a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

-----”Voto contra esta proposta por uma questão de princípio. -----

-----Muitos poderão pensar e farão vender a ideia de que se trata de eu não me preocupar com os anseios de Aguada de Baixo e da Borralha, de Espinhel, Belazaima do Chão, Agadão ou Castanheira do Vouga. Falo destas por serem aquelas mais vocais a mostrar o seu desagrado com as uniões de freguesia.-----

-----Mas é precisamente o inverso. -----

-----A minha imensa preocupação com estas populações não me permite votar favoravelmente. -----

-----Considero que esta desagregação é um erro histórico, um erro crasso, alimentado por algumas vozes populistas com interesses pessoais e políticos ainda por descortinar. -----

-----O processo de União foi tudo menos claro e pacífico, concedo. No entanto, não se corrige um erro com outro ainda maior. -----

-----Durante esta década pouco ou nada foi feito para criar uma verdadeira união identitária entre os diversos lugares e freguesias. Se pertencemos todos ao mesmo concelho, como será possível não criarmos laços com os nossos vizinhos?!? -----

-----Apesar de tudo, vou-me abster de referir os diversos erros técnicos e lapsos constantes da proposta que truncam uma realidade para que esta possa caber no tal erro manifesto que a lei exige. -----

-----Limito-me a uma análise política desta questão, quiçá a mais importante. -----

-----Entendo todos os argumentos e o descontentamento de franjas da população. -

-----Reconheço o problema, só entendo que a desagregação não é, de todo, a solução. -----

-----Este aparente fracasso das Uniões de Freguesias tem um nome e um culpado: Jorge Almeida. Um já dinossauro da política. Presidente da Câmara há 5 anos, e vice-

presidente com o pelouro das freguesias durante os anteriores 12 anos. O espelho da sua fraca governação está aqui patente, no descontentamento generalizado das freguesias que se sentem abandonadas. -----

-----Tenho pugnado ao longo destes dois mandatos em que sou vereador, pelo aumento das transferências para as Juntas de Freguesia precisamente para que mais obra possa ser feita, obra de proximidade, tão importante que ela é nas freguesias. --

-----Em jeito de desabafo, não é sequer o município capaz de, como já sugeri, colocar uma mera árvore de Natal em cada lugar de freguesia, apenas para as pessoas sentirem que há alguém na sede de concelho que lhes deseja Feliz Natal e pensa nelas!!!! Só pensamos em quem vem de fora. -----

-----Os próprios presidentes de junta sentem-se manietados e sem margem de manobra para bem servir as suas populações e acabam por ser o saco de pancada pelas falhas do presidente da Câmara, a quem não querem desagradar pois então, se o afrontarem, mais dificuldade têm em obter o seu aval seja para o que for. Muitas vezes acusados de não estarem presentes, de não fazerem, de não terem influência na Câmara e junto do seu presidente, esquecem as populações que os acusam de que não é assim que as coisas devem funcionar. Um presidente de câmara competente e magnânimo não olha a cores nem a caras na hora de apoiar uma freguesia. Não olha a quem é mais crítico ou mais subserviente. Infelizmente, não é esse o caso no nosso concelho. -----

-----Estes processos são a prova cabal da falta de coragem política que vai sufocando o nosso concelho. Discordar deste presidente e das suas políticas é uma loucura, um desafio, um ato de coragem. Muitas das pessoas que votaram nas assembleias de freguesia não concordam com este processo, mas faltou-lhes a coragem de se manifestarem, em consciência. Sobretudo porque têm receio das consequências eleitorais de uma tomada de posição mais assertiva. Demitem-se, portanto, de cumprir com a sua função. Mesmo neste executivo, acredito que haverá quem não vote de acordo com aquilo que é a sua verdadeira opinião. -----

-----No entanto, diga-se em abono da verdade, esta lei é um presente envenenado.-----

-----Em 2011, a Troika exigiu a união de municípios, processo que o governo de então travou com a contrapartida das uniões de freguesias. Temo que novo processo de exigência de união de municípios se avizinha.-----

-----Todo o processo foi desde então mal conduzido e todos se focaram naquilo que separava as freguesias mais do que naquilo que as podia unir, perante a passividade de uma Câmara Municipal reactiva. -----

-----O reacender destas divergências causa-me enorme preocupação. Como ficará a convivência de freguesias unidas após um eventual chumbo (em alguma instância) destes processos? -----

-----Um escusado potencial foco de destabilização. -----

-----Não podia deixar de fazer um voto de louvor público a dois grandes presidentes de junta, nomeadamente os presidentes da União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, e o Presidente da União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcoba. Nem sequer a desagregação foi um tema discutido pelas populações, pois estes têm cumprido com brio e competência exemplares as suas funções. -----

-----Territórios vastos e populosos geridos superiormente, com uma liderança que não se deixa subalternizar ao despotismo reinante na Câmara Municipal em que o importante é ter as Juntas “na mão”! A prova disso será a aprovação destas desagregações. Todos concordam com a falta de apoio da Câmara, no entanto, ninguém o verbaliza. -----

-----Mais recentemente, neste mesmo órgão, tentei abordar o tema, desafiando o Sr. Presidente a liderar estes processos de desagregação, ainda que sem emitir opinião, mas podendo realizar diversas sessões de esclarecimento com técnicos e académicos competentes, que pudessem esclarecer as populações e desfazer alguns mitos que se têm criado, levando-as a emitir uma opinião informada e racional, sem o apego passional que estas questões e estes bairrismos exacerbados despertam. -----

-----Como se não bastasse, estes processos surgem um ano após as eleições autárquicas. Esta lei já se encontrava aprovada e não ouvi uma única voz falar deste tema. Não foram realizados debates sobre este tema, não foi emitida qualquer opinião dos candidatos. -----

-----Resta-me concluir pela falta de legitimidade política sobretudo dos membros das assembleias de freguesia que se candidataram a uma união de freguesias e agora votam a sua desagregação, sem que o povo saiba verdadeiramente e com antecedência a sua opinião em tão importante assunto. -----

-----Convocar novas eleições? Não seria caso para tanto, mas deveria sem sombra de dúvida existir um referendo em que toda a população se pudesse manifestar de forma democrática. -----

-----Não sei o que o futuro reserva, mas sei algo muito importante. E sem querer contribuir para o slogan de próximas campanhas devo aqui deixar um lugar-comum: -

-----“Sozinhos vamos mais rápido. Juntos vamos mais longe!” -----

-----É muito estranho que uma coligação que insiste na palavra Juntos seja potenciadora de separações!! -----

-----**VIATURAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 27/23 - ABATE DE VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL (94-07-OD) -----

-----Nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea cc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a candidatura ao aviso n.º 11192/2021, do Fundo Ambiental, "3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública" que contempla a aquisição de uma viatura elétrica e o abate de uma viatura da frota equipada com motor térmico e com mais de 10 anos, proceder ao abate da viatura abaixo identificada, caso o processo de aquisição da referida candidatura seja concluído: -----

-----Viatura Nissan D22, ligeira de mercadorias tipo pick up, a gasóleo, com matrícula 94-07-OD de 23-09-1999 e com 724896 Km;-----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta os valores recolhidos pelos serviços municipais junto de empresas que tratam de veículos em final de vida, que o abate seja efetuado com a empresa Lifrasan - Comércio de Resíduos, Transportes e Reparações Auto, Lda, por ser a que mais valoriza a viatura, pagando pela mesma o valor de 400,00 €. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 29/23 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO PROVISÓRIO -----

-----Constatando-se que, na sequência das obras de reabilitação do Mercado Municipal, foi necessário deslocar os vendedores para instalações provisórias, cujo espaço é mais reduzido e com outras características, não existindo as lojas com acesso pelo exterior, o que origina algumas dificuldades no atendimento do público, nas limpezas e no abastecimento dos vendedores, a Câmara deliberou, por forma a minimizar esses constrangimentos, alargar o horário de funcionamento daquele equipamento provisório, de terça a quinta-feira, passando a encerrar às 16 horas e 45 minutos. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mencionam-se as intervenções do público na solicitação de esclarecimentos. -----

-----Principiou por usar da palavra a Sr.ª Cláudia Afonso para agradecer as diligências feitas pela Câmara para o corte dos sobreiros que estavam a impedir a visibilidade de quem circula, tendo, a seguir, solicitado que a Câmara disponibilize à população, um serviço de recolha de materiais que não devam ser depositados nos

contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, como sendo os resultantes de podas de árvores e aparas de jardins, porque, em muitos locais, os contentores estão cheios com esses materiais, impedindo os munícipes de lá colocar os seus resíduos domésticos. -----

-----Esta mesma munícipe, a seguir, questionou o que se pretende instalar junto ao Estádio Municipal, onde estava a rampa de skate que foi recentemente retirada.-----

-----O Sr. Presidente informou que aquele espaço será para integrar no espaço urbano mas que, a curto prazo, não está prevista nada para aquele local. -----

-----Quanto ao corte de sobreiros, em determinados locais, que estão a impedir a visibilidade, tem-se vindo a fazer várias diligencias, com diversas entidades, para que essa questão seja resolvida, por forma a não colocar em risco a segurança de quem circula na via publica. -----

-----Acrescentou, ainda, o Sr. Presidente que estando em locais públicos ao privados, quando um sobreiro está a colocar em causa a segurança publica, tem que se diligenciar o licenciamento para o seu abate. -----

-----Sobre os contentores para colocação de outros resíduos que não os urbanos, o Sr. Presidente informou que esse é um assunto que a Câmara está empenhada em resolver, que tem vindo a disponibilizar recipientes adequados para a colocação desses materiais, quando solicitados, mas que, em muitos casos, as pessoas não recorrem a esse serviço, que é gratuito, e colocam todo o tipo de lixo nos contentores de RSU's, havendo até firmas que despejam carrinhas com lixos indiferenciados nesses recipientes, acabando por os encher e tirar a impossibilidade a possibilidade de se depositar os resíduos urbanos. -----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. José Vidal que disse saber que o Sr. Presidente terá referido que em tempos ele terá escrito, nas Redes Sociais, que a Câmara em 2022 atribuiu um subsídio à ATMA - Associação de Trabalhadores do Município de Águeda para apoiar a oferta, no Natal, de um peixe de bacalhau aos funcionários municipais e a realização de um almoço/jantar de confraternização e que essa resolução seria ilegal, o que até levou a que uma Presidente de Câmara, que leu isso, o tivesse criticado afirmando que achava isso bem e que, também no município a que presidia, isso acontecia. Este Sr. munícipe disse que não se lembra disto ter acontecido, pelo que solicita ao Sr. Presidente que lhe faça chegar essa publicação. -

-----O Sr. Presidente informou que certamente já não tem essa publicação mas que vai ver se a faz chegar ao Sr. José Vidal porque, na altura, ela foi amplamente partilhada.-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes

Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
